

Denominacional - 1972



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 05/72

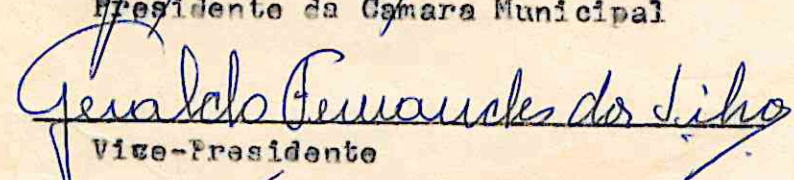
Dispõe sobre denominação de rua.

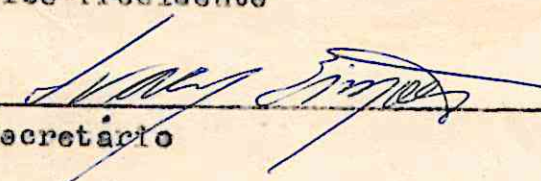
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA PREFEITO WALDIR SALVADOR DE OLIVEIRA a via pública que se inicia na Rua Raul Soares e termina na travessia da Rede Ferroviária Federal, no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1972.


Presidente da Câmara Municipal


Vice-Presidente


Secretário